



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e Nomeia Membro da
Comissão de Mediação e Arbitragem
desta Seccional.*

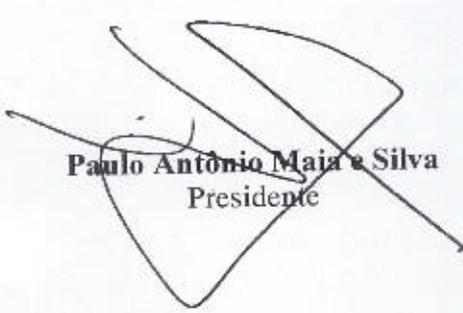
PORTARIA Nº 173/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Advogada **ROSELI MEIRELLES
JUNG, OAB/PB 12.916-B** para compor a Comissão de Mediação e Arbitragem desta
Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 30 de abril de 2018.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente